

PORTARIA CFO-SERESP-31, DE 21 DE JANEIRO DE 2019


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-42788/2018 (CRO-RJ-6350/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Seção Rio de Janeiro, coordenado pela professora Bruna Michalski dos Santos.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 06.09.2016 a 27.02.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.